DECRETO N.º 4.614/25 de 19/03/2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0895/24 de 17/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 78.155,55(setenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais c/ cinquenta e cinco centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO 14.000 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE 14.001 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.0014.2.046

ELEMENTO 3393(10)

FONTE 2.600.0000.1159 VALOR R\$ 10.555,65(dez mil quinhentos e cinquenta e cinco

reais c/ sessenta e cinco centavos);

ELEMENTO 3393(10)

FONTE 2.621.0000.1184 VALOR R\$ 26.602,30(vinte e seis mil seiscentos e dois reais c/

trinta centavos);

ELEMENTO 3393(10)

FONTE 2.600.0000.1164 VALOR R\$ 28.787,65(vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete

reais c/ sessenta e cinco centavos);

ELEMENTO 3393(10)

FONTE 2.621.0000.1182 VALOR R\$ 12.209,95(doze mil duzentos e nove reais c/ noventa

e cinco centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 19 de março de 2025.

VALDELIRIO Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:9862073 CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal